

PORTARIA Nº 664 LUZIÂNIA 08 DE JULHO DE 2025.

“Revoga Portaria nº 663 de 08 de julho de 2025 e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 663 de 08 de julho de 2025, haja vista a inconsistência de informações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 663 de 08 de julho de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Luziânia-GO, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação